



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2039/2026-DE abd

Juiz de Fora, 15 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Substitutivo ao PL 99/2026**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 99/2026, de autoria dos Vereadores Tiago Bonecão e Negro Bússola, que "Institui a Política Municipal de Intervenção Emergencial em Áreas Atingidas por Eventos Climáticos e estabelece medidas para a demolição de edificações comprometidas, remoção de escombros e mitigação de riscos decorrentes de desastres naturais".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>16 / 07 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>08</u> : <u>30</u>
 PJF Secretário de Governo

